

**PARECER**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE**

<b>Câmara:</b>	Câmara de Ensino
<b>Assunto:</b>	ADEQUAÇÃO DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE EXTENSÃO DO CURSO DE TURISMO DO CAMPUS DE CAMPO MOURÃO
<b>Relatoria:</b>	Marlete Schaffrath
<b>Protocolo nº:</b>	<b>19.851.462-4</b>
<b>Data:</b>	06/12/2023

**1 - Histórico**

Em 16/12/2022 a coordenação do curso de Bacharelado em Turismo deflagra a movimentação do processo protocolizado com a Proposta de PPC do para realização da Curricularização da Extensão

Em 20/12/2022 despacho da Chefia da Divisão de Graduação do campus de Campo Mourão

Em 29/12/2022 despacho do Diretor de Centro de Área à Diretoria de Ensino da Prograd

Em 26/01/2023 despacho da Diretoria de Ensino da PROGRAD à Secretaria do CEPE

**Documentos arrolados:**

Ata da reunião do NDE- fls 137

Parecer da Divisão de Graduação do Campus- fls 139-142

Ata da reunião do Conselho de Centro de Ciências Sociais Aplicadas do campus de campo Mourão – fls 276

**2 – Análise**

O presente processo trata da proposta de adequação do PPC do curso de bacharelado em Turismo para as atividades de Curricularização da Extensão.

**Características do curso**

CURSO	TURISMO
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2021
CAMPUS	CAMPO MOURÃO

CENTRO DE ÁREA	CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CARGA HORÁRIA	Em horas/relogio: 2.460
HABILITAÇÃO	( ) Licenciatura   (X) Bacharelado   ( ) Tecnólogo
REGIME DE OFERTA	(X) Seriado anual com disciplinas semestrais;
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	6 semestres <b>3 ANOS</b>
TURNO	Noturno
VAGAS	40

CH de Disciplinas a Distância: 576 h/a – 19,5% ch em EAD

O PPC do curso se ampara na correspondente legislação nacional para cursos da área, assim como dá provimento para o cumprimento das determinações do CEE/PR e das normativas institucionais.

De acordo com a proposta de curso, “O Curso mantém e reforça seu profundo compromisso em formar turismólogos engajados na proteção do meio ambiente natural e cultural e em ações voltadas ao desenvolvimento humano. Além disso, amplia as competências e habilidades dos egressos nas áreas de gestão, empreendedorismo, comunicação, inovação e tecnologia, diversificando o leque de possibilidades de atuação profissional dos acadêmicos”.

#### **Análise:**

Conforme consta às fls 276, o PPC foi submetido e aprovado no Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, conforme Ata No. 014/022 da reunião do CCCSA-CM realizada em 21/12/2022 , tendo sido aprovado por este conselho

Em despacho contido às fls 273 a Divisão de Graduação dá parecer favorável à aprovação do processo que já havia passado pelos ajustes indicados por esta mesma Divisão conforme consta do processo.

A partir daí, um novo arquivo com PPC ajustado foi protocolizado para análise deste Conselho (fls 143-271).

Posteriormente a análise preliminar da Diretoria de Ensino da PROGRAD (fls 279) recomenda à Câmara de Ensino do CEPE que solicite:

1. Correção do sumário da folha 144 que está com erros de indicador no lugar dos números de página.

2. Alteração do PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO na folha 145 que deve ser informado em "anos" posto que a Unespar oferta cursos no regime seriado anual.

3. Alteração da informação de horas e aulas no item CURRÍCULO PLENO (folha 165), 5. DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS (folha 157) e no item 6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES gera confusão nos componentes curriculares de TCC e Estágio e EAD, posto que são ofertadas apenas em horas. Sendo assim a opção é a informação, conforme determina a legislação, apenas em horas.

4. Solicitar a Ata do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCCSA), folha 276, com assinaturas eletrônicas, pois as assinaturas estão apenas na folha de presença.

Documentos anexados ao PPC:

- ANEXO A - REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM TURISMO - BACHARELADO
- ANEXO B - *Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso*
- ANEXO C - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO - BACHARELADO
- ANEXO D - REGULAMENTO DE ACEC DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA

### **Curricularização da extensão:**

O curso optou pela modalidade ACEC II em que o Colegiado ofertará cinco projetos integradores:

**Projeto Integrador I:** este projeto abarca as disciplinas de: Hospitalidade e Meios de Hospedagem – 10h de extensão; Turismo de Negócios e Eventos – 08h de extensão; Turismo e Sociedade – 10h de extensão; e Turismo em Áreas Naturais – 04h de extensão.

**Projeto Integrador II:** Comunicação e Turismo – 08h de extensão; Empreendedorismo e Inovação em Turismo – 10h de extensão; Planejamento e Desenvolvimento do Turismo – 06h de extensão; Práticas de Eventos – 08h de extensão;

**Projeto Integrador III:** Cidades e Turismo – 08h de extensão; Ecoturismo – 10h de extensão; Gestão Pública do Turismo – 08h de extensão;

**Projeto Integrador IV:** Desenvolvimento de Projeto de Extensão – 54h de extensão; Sistemas Operacionais de Agenciamento – 22h de extensão; Tecnologia da Informação e Comunicação – 18h de extensão; e Turismo no Espaço Rural – 06h de extensão; e Optativa (conforme oferta no semestre), algumas disciplinas contém uma carga horária de curricularização, quando ofertadas ficarão com carga horária de extensão excedente;

**Projeto Integrador V:** Gerenciamento de Risco e Crise – 08h de extensão; Marketing Turístico – 16h de extensão; Produtos Turísticos – 12h de extensão; Seminários de Projetos – 14h de extensão; Turismo de Base Comunitária – 10h de extensão; e Optativa (conforme oferta no semestre), algumas disciplinas contém uma carga horária de curricularização, quando ofertadas ficarão com carga horária de extensão excedente.

### **Totaliza 256 horas de ACEC II (10.4%)**

Ajustes apontados na diligência realizada em 08/02/2023:

- Corrigir na flh 144 marcas de formatação do textos.
- Retirar as marcas de correção no corpo do texto do PPC.
- Corrigir na folha 267 quando se escreve “ACEC II”, o correto seria “ACEC III”.
- Nos ementários (fls 170 à 222 ) com indicação de disciplina com carga horária à distância é preciso informar como a carga horária EAD será ofertada e como se dará o processo avaliativo, conforme Deliberação 03/2021 do CEE/PR que no § 2º define: “O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente em atividades educacionais a distância, e no Plano de Ensino da Disciplina deverá constar a descrição das atividades realizadas”. **Sugestão:** que se indique no corpo do PPC que “a carga horária EAD será cumprida pela plataforma Moodle conforme regulamentado na Unespar...”

Em Diligência junto ao NDE do curso, ficou acordado que o NDE faria os ajustes necessários e encaminharia novo arquivo com o PPC ajustado para compor o processo.

O NDE encaminhou os ajustes a contento.

### **3 - Parecer**

Pelo exposto somos de parecer favorável à aprovação à adequação do PPC do curso de Bacharelado em Turismo para as atividades de Curricularização da Extensão a partir do ano letivo de 2023.

É o parecer

Daniela Roberta Holdefer  
Joacir Navarro Borges  
José Ricardo dos Santos  
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath



---

**Nome do Relator**